



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA GR nº 555, de 09 de maio de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.013043/2025-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação Setorial do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, durante o biênio 2025/2026:

Representantes Docentes

Melissa Oda Sousa, Matrícula nº 268536-1, Coordenadora

Mérik Rocha Silva, Matrícula nº 332035-9, Membro

Samira Teixeira Leal de Oliveira, Matrícula nº 332037-5, Membro

Helen Cristina de Arruda Rodrigues, Matrícula nº 281498-6, Membro

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Silvestre Paulino da Silva, Matrícula nº 178131-6, Membro

Giovanni Carvalho de Amorim, Matrícula nº 026044-4, Membro

Representantes Discentes

Vitor Emanuel de Sousa Azevedo, Aluno do Curso de Agronomia,
Membro

Matheus Henrique Oliveira Feitosa, Aluno do Curso de Zootecnia,
Membro

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Herbert Moraes Moreira Ramos, Membro

Leandra Polliny Morais Machado, Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - **Matr.0268431-4, Reitor**, em 12/05/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018069387** e o código CRC **BE979A96**.

FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150
Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

www.uespi.br

Referência: Processo nº 00089.013043/2025-99 SEI nº 018069387

Processo SEI nº: 00089.013043/2025-99

Documento SEI nº: 018069387